



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

**INFORMAÇÃO**

**PARECER**

A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria, pelo que merece a minha concordância.

17-04-2017  
A Chefe de Divisão  
*S. Catarino*  
Sónia Catarino, Dr.ª

**DESPACHO**

Ardoite o ajuste em just.  
ajustar-se o lançamento em  
causa à Associação Nacional de  
Castanheira - RefCast, pelo valor de  
3.750,00 €, acrescido de IVA e  
Taxa de 10%

2017/04/24  
O Presidente  
*[Signature]*

Informação n.º: 179/2017 Data: 11-04-2017

Procedimento n.º: 23/2017

Assunto: Largadas de *Torymus sinensis* - BioVespa

**I – Enquadramento**

A vespa das galhas do castanheiro, é um inseto univoltino que induz a formação de galhas nos gomos e folhas dos castanheiros, provocando prejuízos graves na produção de castanha.

A luta biológica, baseada no inseto parasitóide específico *Torymus sinensis* Kamijo (Hymenoptera: Torymidae) é identificada no Plano de Ação Nacional, como um meio eficaz reconhecido para a redução das populações da vespa, com base na experiência de outros países.

De acordo com os focos existentes no nosso país, foi firmado contrato com a empresa GreenWood Service SRL para aquisição do parasitoide *Torymus sinensis* pela RefCast – Associação Portuguesa da Castanha e Direção Regional de Agricultura do Norte e do Centro.

No Município de Santa Marta de Penaguião, através da prospeção realizada pelo Técnico da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAP-N) – Secção da Régua, Eng.º Artur Santos e Técnicos do Município foram identificados 15 locais estratégicos para a realização de largadas do inseto parasitoide citado anteriormente.

Neste sentido e atendendo a que o Município é aderente ao protocolo BioVespa, celebrado com a REfCast, entidade homologada pela DRAP, solicitou-se a esta a apresentar um orçamento para uma encomenda de 15 caixas de *Torymus sinensis*, o qual o qual se anexa.



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

### INFORMAÇÃO

---

#### II – Apreciação da proposta

Com a receção da proposta verificou-se que o valor da mesma apresentada é de 3 750,00€ acrescido de IVA (três mil setecentos e cinquenta euros acrescido de IVA).

#### III – Da proposta em sentido estrito

Face ao exposto, e dado que o valor da despesa apresentada é inferior a 5.000€, propõe-se que o Sr. Presidente, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, que estabelece o quadro de transferências para as autarquias locais, e pela alínea n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorize:

1. Para efeitos do disposto n.º 1 do artigo 16.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, recorrer ao procedimento por **Ajuste Direto Simplificado**, previsto no artigo n.º 128.º do citado diploma;
2. A adjudicação do fornecimento das 15 caixas com o parasitoide *Torymus sinensis* à Associação Nacional da Castanha - RefCast, no valor 3 750,00€ acrescido de IVA (três mil setecentos e cinquenta euros acrescido de IVA).

O Técnico Superior,

Francisco Cardoso, Eng.º